



PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU

Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam

GABINETE DA PREFEITO

Clarides Leonardo dos Santos, Prefeito do Município, no uso das atribuições legais, apresenta a Câmara Municipal o seguinte:

PROJETO DE LEI Nº 022/2020

(Dispõe sobre autorização para transposição e/ou remanejamento de recursos, financeiros, e orçamentários constantes da Lei nº 2.955/2019 - Orçamento do Município de 2020)

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a efetuar transposição e/ou remanejamento de recursos financeiros e orçamentários constantes do Orçamento do Município de 2020, Lei nº 2.955, de 27 de dezembro de 2019, de saldo remanescente no valor de R\$ 7.180,00 (sete mil, e cento e oitenta reais), originário de emenda impositiva com valor global de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) - Emenda nº 103/2019 (autor: Carlos Shyton)

I - ANULAÇÃO

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	Código	06.00.00
Unidade	Departamento de Cultura	Código	06.01.00
Função:	Cultura	Código	0012
Subfunção:	Difusão Cultural	Código	0392
Programa:	Cultura com Seriedade e Transparência	Código	0004
Projeto/Atividade	Elaborar, Divulgar, Promover e Manutenção dos Espaços Culturais	Código	2033
Esfera	Fiscal	Código	0001

Cód. Da Despesa	Fonte	Especificação	Valor de Remanejamento
3.3.90.39.99	08	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 7.180,00
Grupo da Despesa	DESPESAS CORRENTE	TOTAL	R\$ 7.180,00
Objeto:	Valor destinado foi destinado para Secretaria de Cultura exclusivamente para promoção do evento municipal do Fusca		



PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU

Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam

GABINETE DA PREFEITO

II – SUPLEMENTAÇÃO

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	Código	06.00.00
Unidade	Departamento de Cultura	Código	06.01.00
Função:	Cultura	Código	0012
Subfunção:	Difusão Cultural	Código	0392
Programa:	Cultura com Seriedade e Transparência	Código	0004
Projeto/Atividade	Elaborar, Divulgar, Promover e Manutenção dos Espaços Culturais	Código	2033
Esfera	Fiscal	Código	0001

Cód. Da Despesa	Fonte	Especificação	Valor de Remanejamento
3.3.00.00.00	08	Outras Despesas Correntes	R\$ 7.180,00
Grupo da Despesa	DESPESAS CORRENTE	TOTAL	R\$ 7.180,00
Objeto:	Valor será destinado para gastos com custeio da Secretaria Municipal de Cultura		

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Clarides Leonardo dos Santos (Manezinho Corretor)
Prefeito do Município



PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU
Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam
GABINETE DA PREFEITO

Continuação do Projeto de Lei nº 22/2020

JUSTIFICATIVA

Os valores citados acima no presente Projeto de Lei foram inseridos no Orçamento do Município por intermédio de Emendas Impositivas Individuais de autoria do parlamentar Professor Carlos Shyton para a finalidade de execução do Dia do Fusca, realizado na praça Yvan Braga, no Centro Cultural de Embu Guaçu. Contudo, os gastos globais para realização do evento fixaram-se no montante de R\$ 7.820,00 (sete mil, oitocentos e vinte), restando um saldo remanescente de R\$ 7.180,00, vinculados ao orçamento da Secretaria Municipal de Cultura.

Desta forma, tal recurso remanescente, originário do programa Cultura com Seriedade e Transparência da Secretaria Municipal de Cultura será utilizado para consumação de gastos com custeio da referida pasta.

Embu Guaçu, 26 de novembro de 2020

Clarides Leonardo dos Santos (Manezinho Corretor)
Prefeito do Município